DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0083/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL N.º 083/2013 ***DE 01 DE SETEMBRO DE 2013.***

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, bem como fundamenetado pela Lei Orçamentaria Municipal nº 0097, de 18 de Dezembro de 2012, combinado com o artigo 43, insico I da Lei federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 347.867,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais), para reforçar as otações abaixo discriminadas:

2.00.04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
04.123.2001.2014	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários	12.743,00
3.390.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
0	Recursos Ordinários	7.475,00
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	
0	Recursos Ordinários	8.164,00
	TOTAL	**28.382,00**
2.00.05	**SEC DE FON. IRRIG. DES. RURAL**	
20.606.1008.2020	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FOMENTOS IRRIG. DES. RURAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinarios	**3.360,00**
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	4.950,00
	TOTAL	**8.310,00**
2.00.06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.361.1001.2030	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – MDE (INSS)	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1	Receita de Imposto e Transferencias de Impostos – Educação.....	6.948,00
12.361.1001.2031	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO – MDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1	Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Educação	6.747,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Educação	1.900,00
12.361.1001.2045	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB/MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	
18	Transferencias do FUNDEB (magistério)	17.243,00
12.361.1001.2048	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB/OUTRAS DESPESAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
19	Transferencias do FUNDEB (outras).....	17.147,00
12.361.1001.2049	TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB/OUTRAS DSESPESAS	
33.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferencias do FUNDEB (outras).....	17.010,00
12.361.1001.2054	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – FNDE/QSE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	2.877,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
4	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	6.457,00
12.365.1001.2128	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
15	Transferencias de Recursos do FNDE	18.870,00

12.366.1001.2129	MANUTENÇÃO ATIVIDADES EDUC JOVENS E ADULTOS	
15	Transferencias de Recursos do FNDE	8.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
15	Transferencias de Recursos do FNDE	9.970,00
	TOTAL	**113.169,00**
2.00.07	SEC. DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1005.2118	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários	3.316,00
	TOTAL	3.316,00
2.00.08	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.1002.2066	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS)	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Saúde	18.601,00
10.301.1002.2067	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL	
2	Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Saúde	1.420,00
10.301.1002.2071	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferencias de Recursos do SUS	34.214,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferencias de recursos do SUS	50.478,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferencias de Recursos do SUS	5.646,00
10.301.1002.2074	BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferencias de recursos do SUS	38.905,00
10.301.1002.2076	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	
3..90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
14	Transferencias de Recursos do SUS	1.081,00
	TOTAL	**150.345,00**
2.00.09	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.243.1003.2088	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários.....	662,00
08.244.1003.2121	PISO BÁSICO FIXO (PBF)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
29	Transferencias de Recursos do FNAS	3.700,00
08.244.1003.2121	PISO BASICO FIXO (PBF)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
29	Transferencias de Recursos do FNAS	3.700,00
08.244.1003.2122	PROJOVEM ADOLESCENTE (PBV-I)	
3.390.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
29	Transferencias de Recursos do FNAS	10.943,00
08.244.1003.2124	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
29	Transferencias de Recursos do FNAS	729,00
	TOTAL	**16.034,00**
2.00.10	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
04.122.2001.2095	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTEGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos ordinários	13.980,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos ordinários	**1.667,00**
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0	Recursos ordinários	1.100,00
	TOTAL	**16.747,00**

2.00.11	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**	
04.121.2001.2098	ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários	5.420,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários	3.300,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
0	Recursos ordinários	**1.793,00**
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos ordinários	**550,00**
	TOTAL.....	**11.063,00**
2.00.13	SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.1006.2125	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICIPIO	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0	Recursos ordinários	**501,00**
	TOTAL	**501,00**
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**347.867,00**

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.00.02	**GABINETE DO PREFEITO**	
04.122.2001.2006	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0	Recursos Ordinários	30.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
0	Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL	**31.000,00**
2.00.03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04.121.2001.2009	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
0	Recursos Ordinários	20.000,00
	TOTAL	**20.000,00**
2.00.05	**SECRETARIA DE FOMENTOS IRRIGAÇÃO E DES. RURAL**	
20.606.1008.2022	CORTE DE TERRAS PEQUENOS AGRICULTORES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
0	Recursos ordinários	**10.000,00**
	TOTAL.....	**20.000,00**
2.00.06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.361.1001.2048	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – FUNDEB/OUT DESPESAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
19	Transferencia do FUNDEB (outras)	35.000,00
	TOTAL	**35.000,00**
2.00.08	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.1002.2067	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Saúde	30.000,00
10.301.1002.2076	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	
3.1..90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
14	Transferencias de Recursos do SUS	82.649,00
	TOTAL	**112.649,00**

2.00.10	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
17.512.1004.1052	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferencias de Convenios – Outros	70.000,00
17.512.1004.1066	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
24	Transferencias de Convenios – Outros	59.218,00
	TOTAL	129.218,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	**347.867,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407015848**
Título	DECRETO Nº 0083/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	01/09/2013
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/09/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015848&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 01:42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407015848**, intitulada **DECRETO Nº 0083/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/09/2013

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0083/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015848&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 01:42